



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N°0073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO RP N°050/2024

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, retifica o Edital nº 0073/2024, para retificar os lotes Item 3 do Anexo I – Termo de Referência.

ANEXO I
Termo de Referência

LOTE 01	Itens	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA TOTAL
	1	Gasolina Comum	50.000	R\$6,14	R\$307.000,00
	2	Diesel S10	10.000	R\$6,18	R\$61.800,00
					368.800,00

LOTE 02	Itens	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA TOTAL
	1	Diesel BS500	40.000	R\$5,64	R\$225.600,00
	2	Diesel S10	60.000	R\$6,18	R\$370.800,00
					596.400,00

LOTE 01 E 02

LOTE 01 a empresa vencedora deverá ter distância de no máximo 20KM da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor e os veículos serão abastecidos no posto contratado, conforme a necessidade do município, através de Ordem de Abastecimento, previamente autorizado pela Secretaria responsável.

LOTE 03 E 04

LOTE 02 a empresa vencedora deverá fornecer a bomba e o tanque (de capacidade mínima de 7.500litros) junto a Prefeitura Municipal e fazer a entrega, na Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor no prazo máximo de 48 horas após a solicitação;

As demais condições permanecem inalteradas.

Lindolfo Collor, 26 de Julho de 2024.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor - RS - CEP 93940-000
Fone: (51) 3552 1444
CNPJ: 94.707.486/0001-46